

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 104/2022
04 DE AGOSTO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa adequar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, conforme a Lei Complementar nº 370 de 25 de fevereiro do corrente exercício, através de abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.890.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa mil reais), com recursos de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Para tanto segue em anexo o seguinte documento:

- a) Demonstrativo de previsão de excesso de arrecadação com recurso ordinário, e
- b) Demonstrativo de estudo de impacto.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária e que seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação do presente projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.
Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra 04/08//2022.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

Projeto de Lei Nº322/2022*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.890.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.890.000,00****02 14 02 Departamento de Meio Ambiente**

1299	18.541.0007.2139.0000	Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente	165.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

1300	18.541.0007.2139.0000	Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente	28.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

1301	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	19.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

1302	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1303	15.451.0009.2137.0000	Manut. do Depto. de Obras	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1304	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid. Sólidos e Destinação Final	137.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

Projeto de Lei Nº _____

02	17	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1305	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final	15.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	110 000	GERAL				
1306	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	110 000	GERAL				
1307	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final	1.500.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	110 000	GERAL				
1308	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final	1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	
	01	TESOURO			00	
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.890.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

1.890.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 04 de agosto de 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

DESPACHO PARA COMISSÃO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 15 de AGOSTO de 2022

de C.J.-R.F. para análise e parecer

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



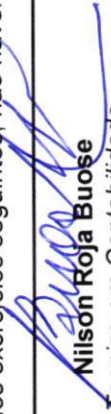
PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

66-2022

Ref.: Exposição de Motivos nº 104/2022

Receita Corrente Líquida					
Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.022	Em 30/06/2022	2.023	2.024
	131.232.743,62	127.860.408,00	148.603.416,58	153.804.536,16	158.418.672,25
DESPESAS					
			Em 30/06/2022	2.023	2.024
Abertura de crédito adicional especial			1.890.000,00		
com recurso de excesso de arrecadação ordinário			1.890.000,00		
% s/ RCL			1,2718	-	-
NOTA EXPLICATIVA					
Para feito de cálculo no exercício de 2022, tomei por base o valor da Receita Corrente Líquida, dos últimos doze meses no mês de junho, sobre o valor do Crédito Adicional suplementar a ser autorizado, verificando o impacto orçamentário e financeiro de 1,2718%, com recurso de excesso de arrecadação. Nos exercícios seguintes, não haverá impacto.					


Nilson Roja Buose
Tecnico em Contabilidade
1SP121773/O-3

Araçoiaba da Serra, 04 de agosto de 2022.

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JUNHO)

Entidade: PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

Descrição	Valor
Iduso 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	46.794.645,25
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	46.794.645,25
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	36.060.273,82
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	36.060.273,82
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	50.816.449,87
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	50.816.449,87
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,29768
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	65.943.490,67
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	46.794.645,25
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	112.738.135,92
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	84.577.588,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	28.160.547,92
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	28.160.547,92